



Governo Municipal

I PORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 1073/2022

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA KELLY SILVA DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 04 de agosto de 2022, ½ (meio) período de, AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora KELLY SILVA DOS SANTOS, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 11.108.388-6 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 084.267.949-98, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, no Cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BAIRRO IPIRANGA, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, nomeada através da Portaria nº. 276/2021 de 10 de março de 2021.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 04 de agosto de 2022.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 09 de agosto de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2580 Página 132-133 Ano: XI

Data: 10/08/2022

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº167/2022****Contrato:** nº167/2022.**Contratante:** Município de Iporã-Pr.**Contratado:** CARLOS ROBERTO ROCHA & CIA LTDA.**Objeto:** Contratação emergencial de empresa para aquisição de materiais eletrônicos e outros, para a Secretaria de Assistência Social e Habitação do Município de Iporã-Pr**Valor Total:** R\$ 3.350,00 (três mil trezentos e cinquenta reais).**Vigência:** 09/08/2022 á 09/10/2022.**Fundamentação:** Processo Administrativo nº 142/2022 Dispensa nº 061/2022.

Iporã-Pr. 09 de Agosto de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva dos Santos

Código Identificador:AD337812

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 166/2022****Contrato:** nº 166/2022.**Contratante:** Município de Iporã-Pr.**Contratado:** CONSTRUTORA SANMER EIRELI.**Objeto:** Contratação emergencial de empresa para, serviço de elaboração de projetos de pavimentação e recapeamento asfálticos, para a Secretaria Municipal de Infra Estrutura Urbana de Iporã/Pr. **Valor Total:** R\$ 39.138,00 (Trinta e nove mil, cento e trinta e oito reais).**Vigência:** 09/08/2022 á 09/10/2022.**Fundamentação:** Dispensa de Licitação nº 070/2022 e Processo Administrativo nº 155/2022.

Iporã-Pr. 09 de Agosto de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva dos Santos

Código Identificador:CF86B51C

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
RESCISÃO CONTRATUAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 070/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 063/23022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022**

Pelo presente instrumento público, o **MUNICÍPIO DE IPORÃ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sua sede situada na Rua Pedro Álvares Cabral, 2677, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 75.738.484/0001-70, denominado como **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **SÉRGIO LUIZ BORGES**, brasileiro, casado, Agente Político Municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Iporã-Pr, decorrente do Pregão Eletrônico nº 024/2022 e da Ata de Registro de Preço nº 070/2022, realizada no dia 24 de Maio de 2022, onde consta como vencedora a empresa: S.C. **TURQUINO MACKERT**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.654.502/0001-15, localizada na Rua PC Santa Cruz, 1370, loja A, Centro, Cep 87.190-000 – São Jorge do Ivaí-Pr, denominada como **CONTRATADA** representada neste ato pela senhora, **SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT**, brasileira, casada, empresaria, portadora da cédula de identidade RG nº4.995.521-9 e devidamente inscrita no CPF/MF sob o nº 897.252.399-20, residente e domiciliada na Rua Marechal Floriano Peixoto, 71 Centro, Cep 87.190-000 São Jorge do Ivaí-Pr, no presente **TERMO DE RESCISÃO**, para fins de atendimento do interesse público, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo de Rescisão tem por fundamento legal o Art. 79, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, ficando

assim rescindido nesta data por meio deste instrumento, mediante as cláusulas e condições seguintes, analisada a conveniência para a Administração Pública, e contando com a devida autorização da autoridade superior deste Município.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a Rescisão da Ata de Registro de Preço nº 070/2022, cuja finalidade é aquisição de produtos de processamento de dados (tablet), destinado a suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Iporã/Pr.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISTRATO E SALDO RESCISÓRIO

Tendo em vista que a marca vencedora, oferecida pela empresa S.C. **TURQUINO MACKERT**, não é compatível com o sistema operacional, que será utilizado nos TABLETS da Secretaria de Saúde do Município, desta forma, a contratante dá por Rescindida a Ata de Registro de Preço nº 070/2022, não subsistindo nenhuma pendência financeira e/ ou quaisquer obrigações entre a contratada e a contratante:

CLAUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

Este termo será publicado na imprensa oficial nos termos do Parágrafo único do Artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Iporã/Pr, para dirimir quaisquer dúvidas que porventura possam surgir no decorrer do presente contrato, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que possa ser.

Iporã-Pr, 09 de Agosto, 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Rosane Silva dos Santos

Código Identificador:49163E53

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1073/2022**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA KELLY SILVA DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 04 de agosto e 2022, ½ (meio) período de, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **KELLY SILVA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 11.108.388-6 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 084.267.949-98, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, no Cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BAIRRO IPIRANGA**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, nomeada através da Portaria nº. 276/2021 de 10 de março de 2021.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 04 de agosto de 2022.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 09 de agosto de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:6ABE1AE1

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1074/2022**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA RITA HELENA FURLANETTO ALBORGHETI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 05 de agosto de 2022, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **RITA HELENA FURLANETTO ALBORGHETI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.261.230-4 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 918.262.269-53, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, ocupante do cargo de **SERVENTE DE SERVICOS GERAIS**, nomeada através da Portaria nº. 122/2001 de 09 de março de 2001, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 05 de agosto de 2022.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 09 de agosto de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:5C2BB739

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1075/2022**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ANA PAULA DA CRUZ DE OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 05 de agosto de 2022, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **ANA PAULA DA CRUZ DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.839.619-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 079.166.319-11, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, no Cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BAIRRO IPIRANGA**, nomeada através da Portaria nº. 126/2018 de 05 de março de 2018, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 05 de agosto de 2022.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 09 de agosto de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:13490DDE

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1076/2022**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA GERLEIDE DAVI MENDES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021(aberto através do Edital nº 002/2021), de 04/08/2021, Edital nº 006/2021 de 09/09/2021, que homologou o resultado final, Edital de Convocação nº 001/2022 de 14 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 05 de agosto de 2022, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **GERLEIDE DAVI MENDES**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2007138666-6 - SSPDS-CE, e inscrita no CPF/MF sob nº 605.529.183-50, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, contratada através do contrato nº. 005/2022, aprovada em Processo Seletivo Simplificado no Regime CLT, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 05 de agosto de 2022.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 09 de agosto de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:743C0389

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1077/2022**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA GILDETE DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 05 de agosto de 2022, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **GILDETE DA SILVA**, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.766.417-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 008.541.939-79, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de